

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST
CNPJ nº 06.175.262/0001-73

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2021, às 15:30 horas, exclusivamente de forma eletrônica, excepcionalmente, na sede da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida das Américas nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”).

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação enviado via correios e divulgado no FundosNet em 15 de setembro de 2021, nos termos do artigo 23 do Regulamento.

3. PRESENÇA: Cotistas representantes de 25,39% das cotas em circulação do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Henrique Amaral Sá e secretariados pelo Sr. Vinícius Vilhena.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre i) a proposta de renegociação dos aluguéis apresentada pelos Locatários Banco Ourinvest S.A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 78.632.767/0001-20, atual locatário do 2º, 3º e 11º andares e Ourinvest Participações S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 65.392.771/0001-17, atual locatária do 1º andar do Edifício Ourinvest (em conjunto “Locatários”), com o fito de substituição do índice de correção dos contratos de IGP-M para IPCA desde 01/05/2021 até o final dos contratos de locação, em decorrência da crise advinda do novo coronavírus (COVID-19), conforme Proposta da Administração, disponível para consulta no site da Administradora no link abaixo: <http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1444191>.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes decidiram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por aprovar integralmente o único item da ordem do dia, de modo a aceitar a renegociação apresentada pelos Locatários, com a substituição do índice de correção dos contratos de IGP-M para IPCA desde 01/05/2021, nos termos propostos pelos Locatários.

Por fim a Administradora consigna em ata que logrou êxito em negociar com os Locatários a prorrogação dos contratos por mais 1 (um) ano. Em decorrência deste acordo, os contratos de locação referentes aos 1º, 2º, 3º e 11º andares do Edifício Ourinvest serão prorrogados por um período adicional de 1 (um) ano, com seu prazo de vigência passando de 01 de outubro de 2024 para 01 de outubro de 2025.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Geral de Cotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata que foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todas as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

Paulo Henrique Amaral Sá
Presidente

Vinícius Vilhena
Secretário

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora